



Handwritten signature
S

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 10/06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE MAIO DO ANO DOIS MIL E SEIS

Aos dez dias do mês de Maio do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

VICE-PRESIDENTE: NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Faltou por motivo justificado a Senhora Presidente Maria Amélia Macedo Antunes.

Às dezassete horas e quarenta minutos com a presença da Técnica Superior de 2.ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, o Senhor Vice-Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à câmara dos seguintes assuntos: "1 – Ecofeira 2006 – Hoje, na Praça da República, realizou-se mais uma edição da Ecofeira de produtos escolares. Este evento faz parte do projecto de educação ambiental Hortas Escolares, constituindo a fase de divulgação e interacção com toda a comunidade, que é presentemente uma referência no Distrito de Setúbal. O grande objectivo das Hortas Escolares é chamar à atenção dos alunos – as novas gerações – para a importância fundamental da produção de alimentos no espaço urbano. É pois, decisiva uma educação ambiental com o enfoque na importância e compreensão dos principais ciclos naturais, o ciclo da matéria orgânica (energia) e o ciclo da água. A exaustão de recursos é uma realidade global mas exige respostas locais, ao nível das comunidades, e nós temos de desenvolver uma cultura de



resposta aos desafios da humanidade. É com orgulho e satisfação que sentimos uma crescente aceitação e estímulo da população para acções como a que tivemos na Praça da República. Mostra-nos uma população atenta às questões do nosso tempo. A Ecofeira de 2006 teve a participação de várias escolas básicas: Dom Pedro Varela; Ary dos Santos; nº. 2 Bairro do Muco; nº. 3 e nº. 4 Afonsoeiro; nº. 5 Bairro do Areias; nº. 6 Bairro da Liberdade; nº. 7 Bairro da Caneira; Escola Básica do Alto Estanqueiro; Escola Básica da Hortinha; Escola Básica de Sarilhos Grandes e ainda de vários Jardins de Infância Públicos e Privados. A sensibilização ambiental dos Jardins de Infância foi desenvolvida recorrendo a um espectáculo teatral lúdico-pedagógico sobre o tema "Estórias da Bicharada", na sala da Assembleia Municipal. A actividade envolveu cerca de 2000 alunos participantes. Não posso deixar de reconhecer, enaltecer e agradecer o espírito abnegado com que toda a comunidade educativa participou no evento, dando-lhe uma dimensão e entusiasmo para além de algumas expectativas. A todos o nosso reconhecimento sincero. O envolvimento de toda a comunidade nestas actividades é vital para uma cidade solidária e com desenvolvimento sustentável. Como tem vindo a ser reconhecido por diversos especialistas, o homem do futuro não será nem urbano nem rural, mas sim cultural.

2 – Resposta ao Município Mateus Pires Lopes – O município Mateus Pires Lopes, na última reunião da Assembleia Municipal, afirmou que existiu eventual negligência técnica dos serviços que fiscalizaram as obras de recuperação da Casa do Pátio d'Água. Considerando que a Câmara Municipal de Montijo tem vindo a realizar um trabalho notável na recuperação do seu património edificado, com uma qualidade reconhecida pela população e por especialistas nacionais e internacionais, sendo recorrentemente apontada como um caso de boas práticas. E, ainda, pelo facto de todas as instruções internas do Departamento de Obras serem no sentido do respeito e da salvaguarda das boas normas de execução dos trabalhos de construção civil. Foi solicitado de imediato através de Memorando Interno, de 2 de Maio de 2006, um relatório técnico sobre as questões levantadas pelo município na referida reunião da Assembleia Municipal. Do relatório técnico dos serviços ressalta que as afirmações do município não correspondem à verdade dos factos. Quer as pinturas das paredes, quer as pinturas dos gradeamentos foram executados conforme as boas normas de execução de obras o exigem e de acordo com o caderno de encargos previsto para a obra. Acresce que, conforme legislação em vigor, caso se venham a verificar eventuais anomalias resultantes da execução durante os próximos 5 anos serão obrigatoriamente da responsabilidade do empreiteiro.

3 – Convite para Participação em Conferência em Bruxelas sobre Iluminação Pública – A maioria das previsões aponta para que, em



Amorim
S

2020, o consumo mundial de energia aumenta quase 60% devido ao crescimento da população, da expansão urbana e ao crescimento económico e industrial. Segundo vários especialistas nacionais e internacionais, grande parte desta energia adicional virá dos combustíveis fósseis. Mas, a satisfação desta procura energética com os combustíveis e tecnologias convencionais irá degradar e ameaçar ainda mais o ambiente, a saúde pública, a qualidade de vida e a estabilidade internacional. No seu relatório de 2001, o Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) afirmou que “existe uma evidência forte e renovada que a maior parte do aquecimento global observado nos últimos 50 anos é atribuído às actividades humanas”, através do aumento do dióxido de carbono atmosférico. Os desafios globais da humanidade têm merecido um empenho forte da Câmara Municipal de Montijo, na procura de soluções locais para o uso racional da energia. Desde o ano 2000 que temos procurado caminhos de desenvolvimento que conduzam à poupança de energia eléctrica e, ao mesmo tempo, preservem os padrões de qualidade de vida da cidade. A redução do consumo de energia eléctrica, para além da redução da factura energética mensal, tem impacto directo na produção de energia eléctrica pela redução do consumo de energia primária, quase sempre combustíveis fósseis. Uma das linhas de actuação, que sempre nos pareceu chave na poupança de energia eléctrica, é a melhoria da eficiência energética da iluminação pública da cidade. Isto é possível sem reduzir os níveis de iluminação e de conforto. Significa apenas evitar o desperdício de energia através da adopção de medidas simples para reduzir o consumo. O Departamento de Obras, do Município de Montijo, responsável pela iluminação pública tem tido como orientação estratégica a aquisição de equipamentos de iluminação pública com uma boa relação custo-benefício e orientados para a poupança de energia eléctrica. Nesta linha de acção, podemos destacar dois investimentos relevantes, desenvolvidos entre 2001 e 2003, os chamados Programa Energia. Estes dois investimentos contribuíram para a renovação de mais de 1800 luminárias obsoletas. Além da poupança nos gastos de energia eléctrica, as novas luminárias contribuíram para melhorar a qualidade paisagística da cidade de Montijo. Podemos afirmar que o trabalho nesta área é notável, e tem vindo a ser cada vez mais reconhecido pela população e mesmo ao nível da Comunidade Europeia. Facto que é para nós motivo de orgulho e incentivo para continuar. É com base nesta linha de acção estratégica que recentemente fomos convidados pela European Lamp Companies Federation, organismo apoiado pela Comunidade Europeia, para apresentar como caso de Boas Práticas o processo de melhoria da iluminação pública da cidade de Montijo. A apresentação será realizada em Bruxelas, a 31 de Maio, na conferência The Buy Bright Initiative, A Best Practice Platform for Public Sector Efficient



Lighting. Esta iniciativa será o palco das melhores práticas para a eficiência energética do sector público, ao nível da Comunidade Europeia. Será certamente com a máxima responsabilidade e honra que iremos representar a cidade de Montijo, aquela que nos viu nascer e crescer, no próximo dia 31 de Maio.”-----

O Senhor Vereador Serra da Graça colocou as seguintes questões: “Parece que o Ministério da Educação pretende encerrar várias escolas pelo país, gostaria de saber se no concelho de Montijo existe alguma escola que esteja em risco de fechar. A outra questão é sobre o Agrupamento de Escolas Horizontal de Canha, em que tive conhecimento que estava previsto a sua integração no Grupo Vertical de Escolas de Canha. Gostaria de saber se se confirma, e qual a posição da câmara sobre este assunto.”-----

O Senhor Vice-Presidente disse que: “Em relação à segunda questão, nós somos a favor, em geral, pelos Agrupamentos Verticais. Ahamos que têm uma maior integração, e do ponto de vista do acompanhamento pedagógico da criança, desde a pré-primária até ao 2º ciclo, cria-se um verdadeiro conhecimento do indivíduo que, não se estanca pelo ensino básico. Essa é a ideia que nos faz acreditar que os Agrupamentos Verticais, são uma solução mais adequada. Quanto, ao caso concreto do Agrupamento Horizontal de Canha, encontra-se em estudo a sua verticalização pela CAE. Iremos avaliar os prós e os contras. Contudo, parecemos interessante que as boas práticas do Agrupamento de Canha sejam aproveitadas na verticalização.”-----

A Senhora Vereadora Clara Silva disse que: “A Câmara Municipal de Montijo foi convocada para uma reunião com a CAE sobre uma escola que estava em risco de fechar. Nesta reunião foi dito que essa escola tem cerca de vinte alunos, foram feitas obras, encontra-se informatizada e tem sucesso escolar, pelo que não se justifica o seu encerramento. Ficou decidido mesmo nessa reunião que a escola não encerraria.”-----

*A Senhora Vereadora Clara Silva deu conhecimento do seguinte assunto: “Semana das Ciências – A Câmara Municipal, através da Divisão Social, Cultural e de Ensino/Gabinete de Apoio ao Ensino, encontra-se a promover a realização da **Semana das Ciências, no Parque de Exposições de Montijo**. Inicialmente prevista para o período compreendido entre os dias 15 e 19 de Maio, esta iniciativa foi alargada às manhãs dos dias 22, 23 e 24 de Maio, dado o elevado número de inscrições recebidas. A Semana das Ciências dirige-se às **crianças que frequentam os Jardins de Infância e as Escolas do 1º Ciclo do Concelho** e tem por primordiais objectivos os seguintes: - Estimular nas crianças a curiosidade e a interrogação acerca do mundo circundante, bem como a procura de explicações para os fenómenos observados; - Promover o desenvolvimento de atitudes de pesquisa e de capacidade de análise; - Fomentar a aquisição de novos saberes; - Propiciar*



Almeida
S

a introdução de conceitos com rigor científico; - Promover uma aprendizagem activa das ciências, por meio da experimentação e da interpretação dos resultados; - Salientar a grande relevância educativa de um ensino experimental precoce junto dos docentes e da comunidade em geral. A iniciativa decorrerá das 09H30 às 12H30 e das 14H00 às 17H00 durante a semana compreendida entre 15 e 19 de Maio e das 09H30 às 12H30 nos dias 22, 23 e 24 de Maio. Durante este período, serão implementadas sessões sobre matérias científicas numa cúpula de animação pedagógica, apresentados alguns filmes didácticos e dinamizadas actividades experimentais (“laboratórios temáticos”) sobre as seguintes áreas: Biologia, Física, Química, Matemática, Ciências da Terra, Ciências da Saúde e Ciências do Ambiente. Estará ainda patente uma exposição sobre diversas áreas científicas. Estão inscritos para participar na Semana das Ciências 106 docentes, com um total aproximado de 2.100 crianças que frequentam a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico em estabelecimentos de educação do concelho de Montijo.”-----

A Senhora Vereadora Lucília Ferra colocou as seguintes questões: “Na sequência da visita dos Autarcas Social Democratas à Freguesia de Sarilhos Grandes suscitou as seguintes questões: - O Bairro do Marreco foi legalizado, mas subsiste a ausência de saneamento básico. - As vias de comunicação foram reparadas, mas ficaram postos da EDP no “meio” das vias. - Ocupações Ilegais no Porto da Espinhosa. Houve anteriormente, realojamentos para a Lançada, agora estão a aparecer novas ocupações ilegais. - A falta de Equipamentos Desportivos em Sarilhos Grandes. E quando é que avança o Pavilhão Desportivo previsto no PPI. Alertou ainda para a necessidade de iluminar a ciclovia, nomeadamente entre o Bairro da Caixa e o Supermercado Modelo.”-----

O Senhor Vice-Presidente disse que: “Relativamente à ciclovia, nós temos um projecto para recuperar e requalificar a iluminação pública para toda a via da circular, incluindo a ciclovia. Quanto às questões que suscitou sobre a freguesia de Sarilhos Grandes são do conhecimento da câmara. O Porto da Espinhosa, grande parte dos terrenos são do domínio da Associação Porto de Lisboa, o que cria problema na coordenação da demolição das estruturas existentes. Relativamente ao Bairro do Marreco, o saneamento básico é uma questão muito difícil de resolver nos próximos anos. Estamos a falar de saneamento básico através de condutas de esgoto normal como numa cidade. A construção deste saneamento é muito onerosa. O que se faz actualmente é recorrer às fossas, onde a câmara procede ao despejo dessas fossas. Nem sempre é possível fazer chegar o saneamento básico a todas as áreas urbanizáveis. Em relação aos equipamentos desportivos, de facto não existem muitos, nem de grande dimensão, nem os chamados de “bairro”. Para



Sarilhos Grandes o próprio PDM não prevê praticamente equipamentos desportivos. A nossa intenção é construir um espaço desportivo, com campo relvado, para servir toda a freguesia. A questão dos postos de electricidade, penso que se está a referir à Rua do Girassol. A situação existente está a ser resolvida com a EDP, e resulta do facto de termos conseguido junto de um proprietário o recuo do muro por forma a melhorar a segurança rodoviária.”-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves deu conhecimento à câmara dos seguintes assuntos: “1 – Programa Nacional da Juventude; 2 – Dia da União Europeia; 3 – Desenvolvimento de Acções de Natureza Desportiva; 4 – Organização de um Passeio de Orientação Urbana no Montijo.”-----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão colocou as seguintes questões: “1. Após nove meses de abertura do Cine-Teatro Joaquim de Almeida, o Bar ainda se encontra encerrado o que não contribui para elevar a qualidade do Cine-Teatro Joaquim de Almeida. 2. Quanto às questões do ambiente, nomeadamente, sobre dejectos canídeos na via pública, deve haver uma infracção da atitude pedagógica e de informação aos munícipes, quer em múpis, quer em outdoors, quer porta-a-porta, passando para uma sensibilização essencial de funcionários da câmara aos proprietários dos canídeos. A actuação da fiscalização municipal deverá conduzir o processo de actuação municipal.”--

A Senhora Vereadora Clara Silva disse que: “Relativamente ao Bar do Cine-Teatro Joaquim de Almeida, já se realizou a hasta pública e foi adjudicada a uma pessoa. Infelizmente essa pessoa informou a câmara, através de carta, que se encontrava com graves problemas de saúde e que por esse facto não lhe era possível manter a adjudicação. Assim, neste momento o processo encontra-se novamente para hasta pública.”-----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que: “Relativamente à segunda questão, tenho-lhe a dizer que é muito difícil a câmara conseguir actuar. Isto porquê? Porque o problema fundamental consiste em que as pessoas utilizam a relva para passearem os seus animais fora do horário de trabalho dos funcionários da câmara, facto que impede a acção da fiscalização. Temos apostado na publicação e divulgação, inclusive já colocamos dispositivos com os sacos plásticos, que são gratuitos, para que as pessoas possam apanhar os dejectos dos animais. Em geral, as pessoas pensam que a questão pública é uma questão longínqua, que irá ser de alguém e não é de ninguém e não compreendem que é um pouco deles. A resolução deste problema passa pelo dever cívico de cada um.”-----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos pela Senhora Presidente da Câmara ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 24 de Abril e 5 de Maio de 2006: - Licenças



Amorim
E

Administrativas: 5; - Autorizações Administrativas: 3; - Alterações: 2; - Prorrogações: 2; - Licenças de Utilização: 2; - Propriedade Horizontal: 1; - Informações Prévias: 3; - Loteamentos Urbanos: 1.-----

O Senhor Vice-Presidente apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art.ºs. 65º, n.º. 3 e 69º, n.º. 3 da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art.ºs. 65º, n.º. 3 e 69º, n.º. 3 da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Foi presente para aprovação a Acta n.º. 9/06, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA N.º. 187/06 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO 1B, SITO NO CENTRO COMERCIAL DO ESTEVAL – MONTIJO. APROVAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO – Por despacho da Presidente da Câmara de 21 de Março de 2006, recaíram sob **Horácio Rodrigues Portela** os direitos e obrigações inerentes à adjudicação definitiva da concessão do Direito de Exploração do Edifício 1B, sito no Centro Comercial do Esteval – Montijo. Dispõe o n.º. 1 do artigo 8º das Condições da Hasta Pública que o concessionário apresentará no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, até à outorga do contrato de concessão, um contrato de seguro de responsabilidade civil, que cubra todos os riscos de funcionamento das instalações e equipamentos, cujo valor não poderá ser inferior a € 15.000,00 (quinze mil euros), o qual vigorará até ao termo da sua vigência. Considerando que os termos da apólice do contrato de seguro de responsabilidade civil deverão ser apresentados ao concedente para aprovação, do qual ficará dependente a celebração do contrato de concessão (Cfr. artigo 8º, n.º. 2 das Condições de Hasta Pública), **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere:



- Aprovar os termos da Apólice nº. 003736084, emitida pela Companhia de Seguros ZURICH, no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a fim de se celebrar a respectiva escritura. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 188/06 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2006 – Nos termos do disposto no nº. 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações”, tantas quantas as que se repute necessárias. Considerando a necessidade de efectuar a 2ª Alteração ao Orçamento para 2006, constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, **propõe-se:** Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 2ª Alteração ao Orçamento para 2006, ao abrigo dos nºs. 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com três votos a favor do Partido Socialista, dois votos a favor do Partido Social Democrata e uma abstenção do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária.-----

2 – PROPOSTA Nº. 189/06 – ATRIBUIÇÃO DO MONTANTE DE € 13.702,85 À ASSOCIAÇÃO BOLSA DO PORCO – A Câmara Municipal de Montijo e a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste – DRARO celebraram um Protocolo em 15/12/2000, titulado pela Proposta nº. 3307/01 e aprovado em reunião de Câmara de 03/01/2001, com o objectivo da Câmara ceder à DRARO um espaço no Parque de Exposições de Montijo – pavilhão anexo à Bolsa do Porco, para aí se instalar a sede do Agrupamento de Zonas Agrárias da Península de Setúbal bem como diversos serviços de outras unidades orgânicas da DRARO. De acordo com a cláusula terceira e quarta do Protocolo supra citado as obras de remodelação e adaptação são realizadas pela Câmara e as despesas da obra decorrerão por conta da DRARO. Posteriormente foi acordado outro Protocolo entre a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste – DRARO, a Câmara Municipal de Montijo e a Associação Bolsa do Porco, no âmbito do anterior, em que a Associação Bolsa do Porco compromete-se a executar as obras de adaptação (cfr. nº. 2 da cláusula 1ª do Protocolo). As despesas são suportadas pela DRARO, no montante de 89.783,62 € (verba já recebida) e pela Câmara, no montante que constitui a diferença entre o custo efectivo da obra e o valor disponibilizado pela DRARO, de acordo com o orçamento estimado (cfr. cláusula 4ª do



Protocolo). Após a aprovação da transferência do valor disponibilizado pela DRARO, vem a Associação Bolsa do Porco solicitar o pagamento de 13.702,85 €, o que corresponde ao início da parte a suportar pela Câmara Municipal de Montijo. Considerando que compete à Câmara Municipal sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos do disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea a) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Transferir o montante de 13.702,85 € (treze mil setecentos e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) para **Bolsa do Porco – Associação**. 2. A transferência em causa será concedida através da rubrica orçamental 01.03/08.07.01. 3. Que a presente transferência conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 1º, nº. 1 e artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 190/06 – ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DAS DESPESAS COM PESSOAL DO QUADRO PRÓPRIO E OUTRO PARA 2006 DA AMRS – Em reunião de câmara de 01/02/2006 foi aprovada a Proposta nº. 101/06 – “Projecto de Alteração aos Estatutos da Associação dos Municípios da Região de Setúbal”, tendo sido submetida a deliberação da Assembleia Municipal na reunião de 03/03/2006. De acordo com a alínea j) do nº. 1 do artigo 8º deste novo projecto de estatutos da AMRS, **propõe-se** que este Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: - Que seja aprovado o projecto de alteração dos critérios de imputação aos municípios associados das despesas com pessoal do quadro próprio e outro para 2006 da AMRS, nos termos da Proposta nº. 7 da AMRS (vide Proposta nº. 7 do Conselho Directivo que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida); - Que seja aprovada a % de afectação ao total das contribuições que coube ao município de Montijo, para 2006, e que é de 7,33%, o que perfaz uma afectação das despesas com pessoal, em 2006, para o Município de Montijo de 8.546,67 € [7,33% * 116.598,44€ (despesas com pessoal da AMRS)]; - Que a presente deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea m) nº. 2 do artigo 53º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO



1 – PROPOSTA Nº. 191/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA JUVENIL DE DESPORTO, CULTURA E RECREIO DE MONTIJO – A Academia Juvenil de Desporto, Cultura e Recreio do Montijo é uma Associação Juvenil devidamente inscrita como tal no respectivo Registo Nacional, sem fins lucrativos. Constituída por escritura pública em 27 de Fevereiro de 1996, a Associação vem desenvolvendo desde a sua criação um conjunto diversificado de actividades especialmente destinadas aos jovens do nosso concelho, com particular incidência na área cultural e, neste âmbito, no domínio da música. Para além das actividades culturais desenvolvidas no domínio da música, com particular relevo para a formação musical e bem assim para a divulgação de jovens talentos, a Associação dinamiza actividades de carácter social na área da prevenção das toxicodependências e da promoção de estilos de vida saudáveis entre os cidadãos mais jovens, contribuindo, com as suas acções e iniciativas, para o desenvolvimento de dinâmicas juvenis bem como para a criação de espaços abertos à cultura, à interactividade, ao lazer e recreio, ao convívio, à integração e coesão social e ao intercâmbio e troca de experiências nestas áreas, espaços esses destinados às camadas mais jovens da população do concelho. Tendo apresentado à Câmara Municipal o seu plano de actividades para o ano de 2006, a Academia Juvenil de Desporto, Cultura e Recreio do Montijo propõe-se promover e levar a efeito as seguintes acções e iniciativas: - na área social workshops e colóquios, aulas de música, o projecto “A escola vai ao estúdio” e a “Oficina de Artes”; - na área internacional o Projecto do Serviço Voluntário Europeu, a elaboração de projectos e parcerias na área de intercâmbios e a participação em acções de formação e informação de jovens no estrangeiro; - na área desportiva passeios pedestres e BTT, Paint Ball-Supra Squad, Xadrez e desportos radicais; - na área cultural o Projecto Estúdio Som com ensaios e gravação de bandas musicais, o Palco aberto com actividades de promoção de talentos e bandas, acções pontuais do Atelier d’Artes, o concurso de música moderna, o ensino da música e aprendizagem de instrumentos musicais, as comemorações do aniversário da associação, espectáculos de intercâmbio em associações ou outros locais, actividades nas Festas Populares de S. Pedro, o Festi Rock 2006 e a Revista Inversus. Nestes termos, tendo em conta o plano de actividades apresentado pela Associação e a relevância das mesmas do ponto de vista da integração e da participação dos jovens do concelho nos projectos, acções e iniciativas de natureza social, cultural e desportiva que lhes sejam directa e particularmente destinadas, contempladas naquele, proponho a atribuição de um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Academia Juvenil de Desporto, Cultura e Recreio de Montijo, a pagar até 31 de Maio de 2006, como modo e forma de apoio ao associativismo juvenil e à realização das mencionadas actividades, em conformidade e ao abrigo do



Amorim
E

disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficando a Associação obrigada a remeter e a apresentar à Câmara Municipal o balanço e respectivo relatório de actividades respeitante ao ano de 2006 até 30 de Abril de 2007. Proponho ademais que a supramencionada participação financeira seja paga até 31 de Maio de 2006. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA N.º 192/06 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PROFERIDO PELA SENHORA PRESIDENTE EM 27 DE ABRIL DE 2006 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA. PROCESSO PO-04/06 – Através da Informação n.º 67/06 do Serviço Municipal de Protecção Civil foi comunicada a existência de um imóvel em avançado estado de degradação, com desprendimento de materiais para a via pública, na Rua José Joaquim Marques, 77-A – 81, gaveto com a Rua Bulhão Pato, 77-81, em Montijo. A Comissão de Vistorias procedeu de imediato à vistoria ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, tendo concluído ser necessário efectuar as reparações constantes no auto de vistoria anexo. Dado a necessidade urgente em notificar a proprietária e atendendo à data prevista para a reunião de Câmara, a signatária homologou, através de despacho, o respectivo auto de vistoria. Atendendo ao exposto, **proponho**, nos termos do artigo 68º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara delibere ratificar o meu despacho de 27 de Abril de 2006, que homologa o auto de vistoria. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Ratificada por unanimidade.-----

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA N.º 193/06 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA COBERTURA DO PAVILHÃO N.º 2 – PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MONTIJO” À FIRMA A.P.I – CONSTRUÇÕES, LDA., E NOMEAÇÃO DO FISCAL. PROCESSO F-27/2005 – No dia 9 de Setembro de 2005, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Beneficiação da Cobertura do Pavilhão n.º 2 – Parque de Exposições do Montijo” tendo concorrido três empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta n.º 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 23 de Março de 2006, foram presentes para análise as propostas dos três concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 07/070115 e o Código/Ano/Projecto Acção 01/2002



/199. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “**Beneficiação da Cobertura do Pavilhão nº. 2 – Parque de Exposições do Montijo**”, à firma **A.P.I. – Construções, Lda.**, pelo valor de Euros: **62.225,00** (sessenta e dois mil duzentos e vinte e cinco euros) + IVA. b) A designação do Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178º, nº. 2 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Eng. Luís Ferreira, Eng. Civil de 2ª Classe do Departamento de Obras e Meio Ambiente desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pela munícipe abaixo identificada colocado as seguintes questões:-----

A **Senhora Isabel Maria** disse que: “Trabalho no mercado municipal e venho em representação de vários colegas. Escrevemos uma carta à Senhora Presidente a solicitar a abertura do mercado municipal às segundas e sextas feiras para colocarmos os produtos que vamos adquirir no MARL directamente dentro do mercado, uma vez que não temos outro sitio para os colocar. Outra questão tem a ver com o lixo que é colocado dentro dos baldes do lixo. Por vezes ao meio da manhã o cheiro é insuportável.”-----

O **Senhor Vereador Renato Gonçalves** disse que: “O assunto está a ser analisado, para que seja compatível com a estrutura orgânica da câmara, uma vez que as horas que são solicitadas não coincidem com os horários praticados pela fiscalização. Teriam que ser autorizadas horas extraordinárias. Quanto ao lixo colocado nos baldes do lixo irei verificar quem está em incumprimento.”-----

E não havendo mais nada a tratar foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, **Élva Esmeralda Nunes Sousa**, — Técnica Superior de 2.ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

O Vice-Presidente


Nuno Ribeiro Canta